



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 4

MATRÍCULA

93.379

FICHA

01F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: CASA 15 localizada no Condomínio **Residencial Park Medeiros II** situada no Lote 15 da Quadra 135, do Loteamento Brasilinha Sul, em Planaltina-GO, com as seguintes características: área privativa de construção de 83,72m² composta de 01 garagem, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 01 banheiro, 02 quartos e 01 área de serviço; área privativa não construída de 11,98m²; área total de uso privativo de 95,70m²; não há área de uso comum construída; área de uso comum não construída de 39,6333m²; área total construída de 83,72m²; fração ideal de terreno, da área construída e da área de uso comum de 0,3333. A área privativa possui as seguintes confrontações: confronta-se estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com 19,80m para a Casa 15-A, pelo lado esquerdo com o 19,80m para a Lote 14, pela frente com 4,83m para a Área de uso comum com a Rua 19, e pelos fundos com o 4,83m para o Lote 13, fechando assim a área de 95,70m².

Cadastro imobiliário: 1.032.0QD135.0000.0000015.001.

Alvará de Construção nº 401/2021

Carta de Habite-se nº 383/2021

Registro anterior: R.6 da matrícula nº 12.448 deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, empresário individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 39.254.435/0001-06, com sede na Quadra 12, Mr-06, Lote 11-C, Setor Oeste, em Planaltina-GO

Emolumentos e Fundos: R\$ 62,92

PROTOCOLO: 120.836 de 03/12/2021.

Planaltina-GO, 21 de dezembro de 2021

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.1-93.379 em 21/12/2021

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO

PROTOCOLO: 120.836 de 03/12/2021.

Procede-se a esta averbação para constar que foi instituído o condomínio edilício no R.6-12.448, do Livro 2 e sua respectiva Convenção de Condomínio registrada sob o n. 7.876, do Livro 03, ambos desta Serventia.

Emolumentos e Fundos: R\$ 48,68

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.2-93.379 em 19/04/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 123.167, de 19/04/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 9098315, firmado em São Paulo-SP, em 11/04/2022.

TRANSMITENTE: MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificada.

ADQUIRENTE: THALIA VENANCIO LIMA, brasileira, solteira, gerente geral, RG nº 3754876 SESP/DF, CPF nº 069.440.301-60, residente e domiciliada na Quadra 14, MR 06, Lote 02, Setor Norte, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 220.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.609,26, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.3-93.379 em 19/04/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 123.167, de 19/04/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 9098315, firmado em São Paulo-SP, em 11/04/2022.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UMSV-W4A2T-YATTN-NTXZX>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 4

MATRÍCULA

93.379

FICHA

01V

FRENTE



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

DEVEDOR FIDUCIANTE: THALIA VENANCIO LIMA, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., sociedade anônima aberta, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 175.000,00; Valor da Garantia: R\$ 220.000,00; Recursos próprios: R\$ 45.000,00; Taxa de juros: Nominal 9,1098% a.a.; Efetiva 9,5000% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.594,10; Vencimento da primeira prestação: 15/05/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.609,26, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UMSV-W4A2T-YATTN-NTXZX>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA - GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

93.379

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0093379-50

CNM

Av.4-93.379 em 07/05/2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

PROTOCOLO: 151.671, de 23/04/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.751-435.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982605042954229700148.

Assinado digitalmente por Gismeire Maria de Carvalho Oliveira - CPF: 027.439.381-61 - Oficial Substituta.

Av.5-93.379 em 07/05/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 151.671, de 23/04/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 10/03/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 148.290, nesta serventia.

TRANSMITENTE: THALIA VENANCIO LIMA, já qualificada.

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, já qualificado.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 220.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 786,29 - Funemp: R\$ 23,59 - Funcomp: R\$ 47,18 - Fundesp: R\$ 78,63 - Fepadsaj: R\$ 15,73 - Fundepeg: R\$ 9,83 - Funproge: R\$ 15,73 - Iss: R\$ 39,31 - Total: R\$ 1.016,29.

Selo: 00982605073298225770001.

Assinado digitalmente por Gismeire Maria de Carvalho Oliveira - CPF: 027.439.381-61 - Oficial Substituta.

Av.6-93.379 em 27/07/2026.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 152.982, de 26/06/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 17/06/2026.

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 1.997, para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 16/06/2026 e 18/06/2026, ambos exclusivamente on-line, conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, sem oferta de lances. Assim, dá-se por quitada e extinta a dívida, nos termos do artigo 26-A, §4º, da Lei 9.514, de 1.997. Transferindo-se definitivamente a propriedade plena do imóvel para o nome do credor, para todos os fins de direito.

Emolumentos: R\$ 44,53 - Funemp: R\$ 1,34 - Funcomp: R\$ 2,67 - Fundesp: R\$ 4,45 - Fepadsaj: R\$ 0,89 - Fundepeg: R\$ 0,56 - Funproge: R\$ 0,89 - Iss: R\$ 2,23 - Total: R\$ 57,56.

Selo: 00982607213549825640047.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UMSV-W4A2T-YATTN-NTXZX>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 152.982, formulado em 26/06/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93.379**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 27 de julho de 2026

Selo: 00982607233072634420041

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>